

ADITAMENTO Nº01 AO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA HDR

1.1 – No Edital, onde se lê:

5 DA PROPOSTA COMERCIAL

5.3 A proponente deverá considerar na elaboração de sua proposta:

- e) Todos os custos inerentes ao serviço prestado, incluindo tributos, importação, frete, seguros e outros de qualquer natureza, enfim todos os custos necessários para execução do objeto deste Edital, considerando a entrega no endereço da **FUNDAÇÃO**.
- f) O preço proposto será em moeda corrente nacional (R\$). Serão considerados para fins de julgamento, os valores constantes na proposta, até no máximo, dois algarismos após a vírgula.

13 CALENDÁRIO DE EVENTOS

Etapa	Data	Observação
Recebimento das propostas comerciais e documentação de habilitação	Até 09/06/2022 Às 17:00	Via Correios, sistemas similares ou pessoalmente.
Avaliação interna das propostas recebidas	09/06/2022 a 29/07/2022	Análise interna pela Comissão de Julgamento e deliberação pelo Conselho Diretor.
Homologação e divulgação da proponente adjudicatária	01/08/2022	Homologação pelo Conselho de Curadores e divulgação da proponente adjudicatária no site do HMCC.

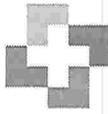
1.2 – Leia-se:

5 DA PROPOSTA COMERCIAL

5.3 A proponente deverá considerar na elaboração de sua proposta:

- e) A proposta poderá ser apresentada nas formas abaixo:
 - I. Para bens oferecidos nacionalmente: Todos os custos inerentes ao serviço prestado, incluindo tributos, importação, frete, seguros e outros de qualquer natureza, ou seja, todos os custos necessários para execução do objeto deste Edital, considerando a entrega no endereço da **FUNDAÇÃO**.
 - II. Para bens oferecidos no exterior: Empresas brasileiras representante de empresa estrangeira ou Empresas estrangeiras oferecendo produto do mercado externo: A condição de Incoterms poderá ser do tipo **DAP (Delivery At Place)** ou **CIP (Carriage And Insurance Paid To)**. Poderá ser apresentada proposta para os dois modelos de importação. Em qualquer modalidade de Importação/Incoterms a empresa deve destacar todos os custos que serão de responsabilidade da Fundação.
- f) O preço proposto poderá ser em moeda corrente nacional (R\$) ou em moeda corrente estrangeira (USD Dólar Americano). Serão considerados para fins de julgamento, os valores constantes na proposta, até no máximo, dois algarismos após a vírgula.





ADITAMENTO Nº01 AO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA HDR

13 CALENDÁRIO DE EVENTOS

Etapa	Data	Observação
Recebimento das propostas comerciais e documentação de habilitação	Até 26/06/2022 Às 23:59	As propostas devem ser enviadas eletronicamente pelo endereço de e-mail comissaodejulgamento@hmcc.com.br
Avaliação interna das propostas recebidas	27/06/2022 a 29/07/2022	Análise interna pela Comissão de Julgamento e deliberação pelo Conselho Diretor.
Homologação e divulgação da proponente adjudicatária	01/08/2022	Homologação pelo Conselho de Curadores e divulgação da proponente adjudicatária no site do HMCC.

2.1 – No Anexo I – Especificações Técnicas, onde se lê:

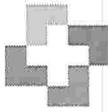
2.2 Prazo de entrega: Até 90 dias corridos após a emissão do documento de compra (Ordem de Compra).

4.9 Deve estar incluso os seguintes Aplicadores Ginecológico:

- a) jogos de aplicadores ginecológicos tipo Fletcher reutilizáveis, cada jogo com pelo menos 3 sondas intrauterinas de titânio e pelo menos 3 pares de ovoides com diâmetros diferentes. Possibilidade de implantes intersticiais com esses conjuntos.
- b) 2 jogos de aplicadores de cilindros vaginais reutilizáveis, cada jogo com pelo menos 4 diâmetros diferentes
- c) 50 agulhas plásticas para implante intersticial ginecológico compatíveis com os aplicadores do item b).
- d) Conjuntos de cilindros vaginais com sonda intrauterina
- e) 2 jogos de aplicadores com cilindro vaginal e sonda intrauterina reutilizáveis. Cada jogo deve ter pelo menos 4 sondas intrauterinas de titânio com curvaturas diferentes e 4 cilindros com diâmetros diferentes, podendo ser os próprios cilindros do item 5, se compatíveis com as sondas intrauterinas. Nesse caso, somente as sondas seriam necessárias.
- f) Cilindro multicanal com sonda intrauterina com possibilidade de uso para implante intersticial. Mínimo de 4 cilindros com diâmetros diferentes e mínimo de 4 sondas intrauterinas de titânio com curvaturas diferentes. Caso as sondas sejam as mesmas usadas no item 5.1, somente serão necessários os cilindros multicanais.
- g) No mínimo, 8 tubos de transferência para aplicadores ginecológicos

2.2 – Leia-se:

2.2 Prazo de entrega: Até **120 (cento e vinte)** dias corridos após a emissão da **Licença de Importação – L.I. emitido pela CNEN.**



ADITAMENTO Nº01 AO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA HDR

4.9 Deve estar incluso os seguintes Aplicadores Ginecológico:

- a) 03 (três) jogos de aplicadores ginecológicos tipo Fletcher reutilizáveis, cada jogo com pelo menos 3 sondas intrauterinas, em material compatível com aplicação em ressonância magnética (metálico, plástico) com diferentes diâmetros externos menor ou igual a 4 mm e pelo menos 3 pares de ovoides com diâmetros diferentes e respectivos acessórios de fixação e colocação dos componentes descritos. Possibilidade de implantes intersticiais com esses conjuntos.
- b) 2 jogos de aplicadores vaginais reutilizáveis, de material compatível com aplicação em ressonância magnética (metálico, plástico), contendo cada jogo com pelo menos 4 diâmetros diferentes no intervalo de 15 mm a 40 mm com respectivos acessórios de fixação e colocação dos componentes descritos. Incluso no kit 50 agulhas plásticas para implante intersticial ginecológico compatíveis.
- c) 2 jogos de aplicadores com cilindro vaginal ou formato similar e sonda intrauterina reutilizáveis. Cada jogo deve ter pelo menos 4 sondas intrauterinas de material compatível com aplicação em ressonância magnética (metálico, plástico) com curvaturas diferentes e 4 cilindros ou formato similar com diâmetros diferentes, podendo ser os próprios cilindros do item b), se compatíveis com as sondas intrauterinas. Nesse caso, somente as sondas seriam necessárias.
- d) Cilindro multicanal com sonda intrauterina com possibilidade de uso para implante intersticial. Mínimo de 4 cilindros ou formato similar com diâmetros diferentes e mínimo de 4 sondas intrauterinas de material compatível com aplicação em ressonância magnética (metálico, plástico) com curvaturas diferentes. Caso as sondas sejam as mesmas usadas no item c), somente serão necessários os cilindros multicanais.
- e) No mínimo, 8 tubos de transferência para aplicadores ginecológicos.
- f) Dois aplicadores cervicais reutilizáveis, contendo cada um deles no mínimo 4 cilindros com diâmetros diferentes no intervalo de 15 mm a 40 mm;
- g) Um aplicador tipo Valencia, Leipzig ou equivalente para tratamento superficial com pelo menos 4 tamanhos diferentes e seus respectivos acessórios.

Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2022.

DANIEL VICENTE FERREIRA
Presidente da Comissão de Julgamento